



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

INDICAÇÃO Nº. \_\_\_\_\_ DE 15 DE MAIO DE 2025.

Vereador Jean Carlos

**JEAN CARLOS**  
SEU VEREADOR SERVIDOR

Anápolis, 15 de maio de 2025.

Excelentíssima Senhora  
Andreia Rezende  
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

**Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis e ao Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, solicitando a implantação de um Parque Linear na bacia do Córrego João Cesário, desde a sua nascente no bairro Jardim Alexandrina até a confluência com o Rio das Antas, incluindo a instalação de academia ao ar livre e playground infantil, margeando o curso do córrego nas imediações do Parque da Matinha.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

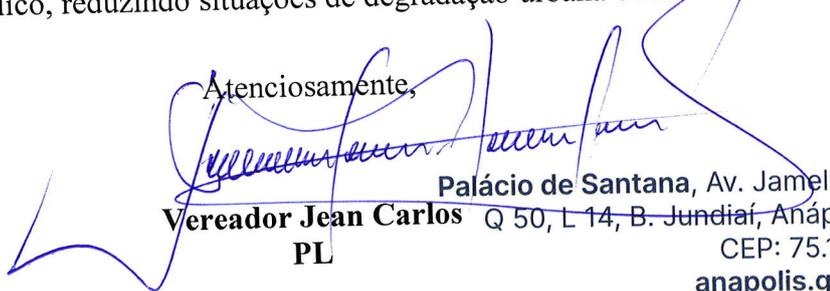
Requeiro, nos termos do art. 88, §1º alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis e ao Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, **solicitando a implantação de um Parque Linear na bacia do Córrego João Cesário, desde a sua nascente no bairro Jardim Alexandrina até a confluência com o Rio das Antas, incluindo a instalação de academia ao ar livre e playground infantil, margeando o curso do córrego nas imediações do Parque da Matinha.**

### JUSTIFICATIVA

A criação de um parque linear na região mencionada representa uma importante medida de desenvolvimento urbano sustentável. Além de contribuir para a preservação e recuperação ambiental da bacia do Córrego João Cesário, o projeto proporcionará mais áreas verdes e espaços de lazer para a população local, favorecendo a qualidade de vida e o bem-estar da comunidade. A implantação do parque também auxilia na prevenção de alagamentos, a partir da proteção da mata ciliar e de um manejo ambiental adequado, o que torna a área mais segura para os moradores do entorno.

A instalação de equipamentos de academia ao ar livre promoverá a prática de atividades físicas e a saúde da população adulta e idosa, enquanto o playground garantirá um espaço adequado e seguro para o lazer infantil. A presença dessas estruturas contribui para a ocupação qualificada do espaço público, reduzindo situações de degradação urbana e fortalecendo os vínculos sociais da comunidade.

Atenciosamente,

  
Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,  
Vereador Jean Carlos Q 50, L 14, B. Jundiá, Anápolis/GO  
PL CEP: 75.110-330

[anapolis.go.leg.br](http://anapolis.go.leg.br)

